



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA CNPJ: 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA

Oficial

Port. n° 2255/09-GP



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ

Serviço de Registro de Imóveis

Livro 2-AAZ- Registro Geral

MATRÍCULA
24.799

FOLHA
249

OFICIAL(a): Jordana Pereira de Sousa Meneses
ESCRIVENTE JURAMENTADA

EMOLUMENTOS: Certidão de Inteiro Teor de Matrícula: R\$ 40,80 (Quarenta reais e oitenta centavos); Selo: R\$ 1,45 (Um real e quarenta e cinco centavos).

IMÓVEL-Um (01) Lote de terras urbano, situado na Rua Antônio Lemos, no Loteamento "**JARDIM ORIENTE**", localizado nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, designado de Lote nº 15-C da Quadra nº 11, com a seguinte característica: Perfaz uma área total de 250,00 m² (Duzentos e cinquenta metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Com a mencionada Rua Antônio Lemos, onde mede 10,00 mts; LATERAL DIREITA: Com o Lote nº 15-B da quadra nº 11, onde mede 25,00 mts; LATERAL ESQUERDA: Com o Lote nº 17-B da quadra nº 11, onde mede 25,00 mts; e pelos FUNDOS: Com o Lote nº 18-A da quadra 11, onde mede 10,00 mts. **PROPRIETÁRIA:** A Sr.^a **WANISE DA SILVA BRAGA**, brasileira, solteira, Secretária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 425.0584/SSP/PA e detentora do CPF/MF sob o nº 370.472.213-17, residente e domiciliada na Av. Leste Oeste nº 350, Bairro Sudam II, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará. Registro Anterior: às fls.101 do Livro nº 2-K, sob o nº 3.400. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará; 24 de Outubro de 2003. A Oficiala do 1º Ofício Notarial em Exercício. (a) JOSAFÂNIA MARTINS.x.

R-1-M-24.799 - Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, datada de 20/10/2003, lançada às fls. 139/140 e v.º do Livro nº 145 sob o nº 9.544/2003; o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **WANISE DA SILVA BRAGA**, acima já qualificada, por compra feita à Sr. **ISAO KITAGAWA**, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.201.488-SSP/PA e sua esposa dona **KIMIÓ KITAGAWA**, do lar, portador da Cédula de Identidade RG. nº 1099-SSP/PA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Belém, Estado do Pará, detentores do CPF/MF em (conjunto) nº 004.983.272-72, neste ato representados por seu bastante Procurador o Sr. **PAULO KOIOKI HAYASHI**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.637.807-SSP/PA e detentor do CPF/MF nº 137.782.211/20, residente e domiciliado na Rua da Granja s/nº, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, ex vi do instrumento público de Procuração, lavrado nestas Notas, datado de 01/08/94, lançado as fls.187 do Livro nº 75, que fica arquivado em Cartório para fins de direito. Pelo preço certo e ajustado de R\$=3.000,00 (Três mil reais). Condições: às da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 24 de Outubro de 2003. A Oficiala do 1º Ofício Notarial em Exercício. (a) JOSAFÂNIA MARTINS.x.

R-2-M-24.799 - Protocolo nº 56.904 - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nestas Notas, datada de 16/07/2013, lançada as fls.015 e v.º, do Livro 176, sob o nº 12.685. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelo Sr. **JULISMAR VIEIRA RIBAS**, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. *Suelen de Jesus Ribas*; maior, capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 5663298-SSP/PA e do CPF/MF nº 898.868.952-68, residentes e domiciliados na Rua Antonio Lemos, nº 3779, bairro Jardim Oriente, nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará; por compra feita a Sra. **WANISE DA SILVA BRAGA**, acima já qualificada. Pelo preço certo e ajustado de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**; cuja avaliação da Prefeitura Municipal de Altamira-PA, foi no valor de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**. Condições: as da presente Escritura. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 29 de Julho 2013. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a) (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA).x.

AV-3-M-24.799-Protocolo nº 58.563- Procedo a seguinte averbação para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificado um (01) Imóvel Residencial, situado na *Rua Antônio Lemos nº 3779, Lote 15-C da Quadra 11, bairro Jardim Oriente, nesta Cidade de Altamira-Pará*; com **LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE Nº 300/2014**, datada de 08/09/2014, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) Thiago Henrique Favacho Pereira, Eng. Civil, CREA-PA 17783-D, Matrícula nº 41828; e por (a) Rainério Meireles da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, Matrícula nº 04011. Construção em alvenaria e travejamento em madeira de lei, coberta com telhas de brasilite, toda forrada em gesso. Características: Internamente: seis (06) portas em madeira de lei. Externamente: duas (02) portas em vidro temperado (*blindex*), quatro (04) janelas em vidro temperado (*blindex*) e três (03) vitrôs. Dependências: uma (01) garagem, duas (02) suítes, uma (01) copa cozinha, um (01) depósito, uma (01) lavanderia, um (01) WC com banheiro contíguo social, uma (01) varanda, uma (01) sala de estar, uma (01) sala de jantar, um (01) dormitório, todos em piso de cerâmica. Derivação de Água: Poço semi-artesiano. Iluminação: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. Serventia Sanitária: WC, com fossa séptica. Área Construída: **160,00 m²** (Cento e sessenta metros quadrados). Valor da Construção: **R\$ 80.000,00** (Oitenta mil reais). Certidão: Certifico e dou fé que foi apresentado a Certidão Negativa de Débito-CND nº 271232014-88888470, emitida em data de 29/10/2014 com validade até 27/04/2015, expedida pelo Ministério da Fazenda-Secretaria da Receita Federal do Brasil. Certifico ainda constar a **CARTA DE HABITE-SE Nº 386/2014**, datada de 09/09/2014; expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, devidamente assinada por (a) Thiago Henrique Favacho Pereira, Eng. Civil, CREA-PA 17783-D, Matrícula nº 41828; e por (a) Rainério Meireles da Silva, Secretário Municipal de Planejamento, matrícula nº 04011. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 03 de Novembro de 2014. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a) (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA).

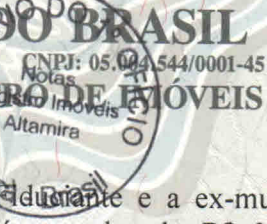
R-4-M-24.799 - Protocolo nº 58.764 - Procedo ao seguinte registro para ficar constando que o imóvel da presente matrícula foi dado Alienação Fiduciária de Bem Imóvel Em Garantia, em favor do Credor Banco Santander (Brasil) S.A., CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidnete Juscelino Kubistchek, 2041 e 2235, CEP 04543-011, São Paulo/SP; de acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº 071695230010097 - Alienação Fiduciária de Imóvel, emitida em 08/12/2014; tendo a presente cédula como Emitente e Garantidor Sr. Julismar Vieira Ribas, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5663298 SSP/PA e do CPF/MF nº 898.868.952-68, casado sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens com a Sra. Suelen de Jesus Ribas, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 5376851-SSP/PA e do CPF/MF nº 893.311.332-00, residentes e domiciliados na Rua Antônio Lemos, nº 3779, Jardim Independente I, Altamira-PA. Dados da Operação: Data de Emissão: 08/12/2014. Local de Emissão e Pagamento: Cidade: São Paulo, UF: SP. Valor do Empréstimo: R\$ 157.934,99 (Cento e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos). Valor do IOF: R\$ 2.934,99. Valor Entregue: R\$ 155.000,00. Juros Remuneratórios Efetivos: 1,65% ao mês, 21,70% ao ano. Total a Pagar: R\$ 157.934,99. Valor da Parcela: R\$ 3.058,13. Vencimento da 1ª Parcela: 08/01/2015. Quantidade de Parcelas: 180. Periodicidade das Parcelas: Mensais. Vencimento da Última Parcela: 08/12/2029. Capitalização de Juros: Mensal. Juros Moratórios: 1% ao mês. Multa Moratória: 2%. Custo Efetivo Total - CET: 22,74% ao ano. Valor de Avaliação Para Venda em Público Leilão: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais). Prazo de Carência Para Intimação: 60 dias. Tarifa de Avaliação Para Intimação: R\$ 2.090,00. Condições: as da presente Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Imóvel acima descrito. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 18 de Dezembro de 2014. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a) (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA).

AV-5-M-24.799 - Protocolo nº 68.551 - Consolidação de Propriedade - Procedo a seguinte averbação para ficar constando a Consolidação da Propriedade do imóvel registrado nesta matrícula, em favor do Credor Fiduciário: Banco Santander (Brasil) S/A., nos termos do requerimento, datado de 12/12/2018, devidamente assinado por Sérvio Túlio de Barcelos, OAB/MG 44.698 - OAB/PA 21.148-A; em conformidade com o Art.26, da Lei nº 9.514/97, por decurso do prazo legal sem purgação do débito oriundo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ - COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PA
1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA
Oficial



da Cédula de Crédito Bancário nº 071695230010097, firmado entre a [redacted] e a ex-mutuária. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Certifico o Documento de Arrecadação Municipal-DAM pago no Banco do Brasil S.A., valor de R\$ 6.006,41 conforme Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI nº 18536, Processo nº 10567/2018, emitido em 11/12/2018, expedido pela Secretaria de Finanças - Prefeitura Municipal de Altamira, devidamente assinado por (a) Maria de Nazaré Monteiro de Souza. Secretária de Finanças, Mat. 01728. Dec. 017/17. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 04 de Fevereiro de 2019. A Escrevente Juramentada. (JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES). (a) (JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES).x

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - Altamira - PA
Prenotada sob o nº 8551 Livro 018 Fls. 180
Averbado no Livro 2AAZ Fls. 249 sob o nº 94.799
de Registro de Imóveis, referente a matrícula nº 94.799
Obs. feita mediante averbado

Altamira, 04 de fevereiro de 2019.

M. S. Oliveira

Marcos da Silva Oliveira
1º Notário e Registrador Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO